OFÍCIO N.º 432/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 036/2025,** referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2025 que dispõe sobre a denominação de RUA VANTUIL FRONTINO DA SILVA, o logradouro público com início no entroncamento da rua que dá acesso ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sentido parte baixa do novo bairro "Bela Vista", Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 09 de julho de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900340037003 3003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.